



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 775/2023
03/03/2023 - 13:30
MOC 44/2023

MOÇÃO Nº ____ / 2023

REQUEIRO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, que seja consignado em ata uma MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à ESCOLA ESTADUAL PROFª SUELY MARIA CAÇÃO AMBIEL BATISTA, pelo brilhante desempenho de seus alunos no vestibular 2023.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 165 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente *MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES à ESCOLA ESTADUAL PROFª SUELY MARIA CAÇÃO AMBIEL BATISTA, pelo brilhante desempenho de seus alunos no vestibular 2023.*

Justificativa

O propósito da presente moção é parabenizar a EE PROFª SUELY MARIA CAÇÃO AMBIEL BATISTA, pelo número de alunos aprovados no vestibular 2023 para as mais diversas faculdades/universidades, tais como UNIP, UNIMAX, UNESP, UFRJ, UNICAMP, USP, PUC, CEUNSP, FATEC, IFSP, ANHANGUERA, e UFSCar, dentre outras, obtendo o melhor resultado entre as unidades estaduais, consagrando, assim, o trabalho de seus alunos, professores, coordenadores e toda direção. Esse acontecimento demonstra quão grande é a qualidade do ensino e quão importante são as escolas de período integral do Estado.

Parabenizo, portanto, a EE Profª Suely Maria Cação Ambiel Batista, pelo seu trabalho na formação e no desenvolvimento sócio, político e cultural de nossos jovens, deixamos aqui o nosso reconhecimento e votos de congratulação a todos os envolvidos

Não podemos esquecer de fazer uma menção especial aos docentes e discentes e a todos os demais servidores, que uma forma ou de outra, teve participação nesse brilhante resultado.

Do deliberado, dê-se ciência, à Vice Diretora THAYS CAVAGLIERI

Sala das Sessões, em 03 DE MARÇO DE 2023

HÉLIO RIBEIRO

Vereador